V22 – BIBLIOTECÁRIO – TIPO 1

001 - A	011 - B	021 - E	031 - D	041 - A	051 - C
002 - C	012 - E	022 - A	032 - D	042 - A	052 - A
003 - E	013 - D	023 - C	033 - D	043 - D	053 - D
004 - C	014 - E	024 - B	034 - A	044 - B	054 - C
005 - E	015 - D	025 - B	035 - C	045 - B	055 - D
006 - C	016 - D	026 - D	036 - E	046 - A	056 - A
007 - A	017 - B	027 - D	037 - C	047 - E	057 - E
008 - D	018 - B	028 - E	038 - C	048 - E	058 - E
009 - A	019 - C	029 - B	039 - E	049 - A	059 - E
010 - B	020 - A	030 - A	040 - B	050 - C	060 - B

V22 – BIBLIOTECÁRIO – TIPO 2

001 - B	011 - C	021 - A	031 - E	041 - B	051 - D
002 - D	012 - A	022 - B	032 - E	042 - B	052 - B
003 - A	013 - E	023 - D	033 - E	043 - E	053 - E
004 - D	014 - A	024 - C	034 - B	044 - C	054 - D
005 - A	015 - E	025 - C	035 - D	045 - C	055 - E
006 - D	016 - E	026 - E	036 - A	046 - B	056 - B
007 - B	017 - C	027 - E	037 - D	047 - A	057 - A
008 - E	018 - C	028 - A	038 - D	048 - A	058 - A
009 - B	019 - D	029 - C	039 - A	049 - B	059 - A
010 - C	020 - B	030 - B	040 - C	050 - D	060 - C

V22 – BIBLIOTECÁRIO – TIPO 3

001 - C	011 - D	021 - B	031 - B	041 - B	051 - D
002 - D	012 - A	022 - A	032 - E	042 - B	052 - B
003 - D	013 - A	023 - C	033 - E	043 - A	053 - B
004 - A	014 - E	024 - D	034 - E	044 - C	054 - E
005 - B	015 - A	025 - D	035 - D	045 - C	055 - D
006 - A	016 - A	026 - E	036 - D	046 - A	056 - E
007 - D	017 - B	027 - E	037 - A	047 - B	057 - C
008 - C	018 - C	028 - B	038 - D	048 - A	058 - A
009 - E	019 - C	029 - A	039 - C	049 - B	059 - A
010 - B	020 - D	030 - C	040 - A	050 - D	060 - A

W23 - ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – TIPO 1

001 - B	011 - D	021 - E	031 - E	041 - E	051 - D
002 - B	012 - D	022 - B	032 - C	042 - C	052 - C
003 - E	013 - B	023 - B	033 - A	043 - E	053 - D
004 - E	014 - D	024 - E	034 - A	044 - D	054 - B
005 - C	015 - A	025 - B	035 - C	045 - C	055 - A
006 - A	016 - A	026 - D	036 - B	046 - A	056 - C
007 - A	017 - C	027 - D	037 - E	047 - E	057 - E
008 - A	018 - A	028 - D	038 - D	048 - A	058 - B
009 - C	019 - E	029 - B	039 - E	049 - C	059 - B
010 - C	020 - E	030 - C	040 - C	050 - C	060 - B

W23 - ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – TIPO 2

001 - C	011 - E	021 - A	031 - A	041 - A	051 - E
002 - C	012 - E	022 - C	032 - D	042 - D	052 - D
003 - A	013 - C	023 - C	033 - E	043 - A	053 - E
004 - A	014 - E	024 - A	034 - B	044 - E	054 - C
005 - D	015 - B	025 - C	035 - D	045 - D	055 - B
006 - B	016 - B	026 - E	036 - C	046 - B	056 - D
007 - B	017 - D	027 - E	037 - A	047 - A	057 - A
008 - B	018 - B	028 - E	038 - E	048 - B	058 - C
009 - D	019 - A	029 - C	039 - A	049 - D	059 - C
010 - D	020 - A	030 - D	040 - D	050 - D	060 - C

W23 - ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – TIPO 3

001 - C	011 - E	021 - A	031 - E	041 - D	051 - D
002 - C	012 - E	022 - A	032 - A	042 - A	052 - E
003 - B	013 - E	023 - D	033 - D	043 - D	053 - D
004 - A	014 - C	024 - C	034 - D	044 - A	054 - E
005 - A	015 - C	025 - A	035 - B	045 - E	055 - C
006 - D	016 - D	026 - D	036 - A	046 - C	056 - B
007 - D	017 - B	027 - E	037 - C	047 - B	057 - C
008 - B	018 - C	028 - E	038 - A	048 - A	058 - A
009 - B	019 - B	029 - E	039 - E	049 - D	059 - C
010 - E	020 - A	030 - C	040 - E	050 - D	060 - C

W23 - ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – TIPO 4

001 - D	011 - A	021 - B	031 - A	041 - E	051 - E
002 - D	012 - A	022 - B	032 - B	042 - B	052 - A
003 - C	013 - A	023 - E	033 - E	043 - E	053 - E
004 - B	014 - D	024 - D	034 - E	044 - B	054 - A
005 - B	015 - D	025 - B	035 - C	045 - A	055 - D
006 - E	016 - E	026 - E	036 - B	046 - D	056 - C
007 - E	017 - C	027 - A	037 - D	047 - C	057 - D
008 - C	018 - D	028 - A	038 - B	048 - B	058 - B
009 - C	019 - C	029 - A	039 - A	049 - E	059 - D
010 - A	020 - B	030 - D	040 - A	050 - E	060 – D

W23 - ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – TIPO 5

001 - D	011 - D	021 - B	031 - E	041 - B	051 - A
002 - D	012 - A	022 - B	032 - A	042 - E	052 - E
003 - E	013 - A	023 - A	033 - B	043 - A	053 - C
004 - C	014 - A	024 - B	034 - C	044 - E	054 - E
005 - B	015 - E	025 - D	035 - E	045 - B	055 - A
006 - B	016 - C	026 - D	036 - D	046 - E	056 - D
007 - C	017 - E	027 - E	037 - B	047 - B	057 - D
008 - E	018 - B	028 - A	038 - A	048 - C	058 - D
009 - C	019 - D	029 - A	039 - B	049 - E	059 - B
010 - B	020 - C	030 - A	040 - B	050 - E	060 - D

EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 1.458, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012

Concursos de Remoção – 2012

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,COMUNICA as seguintes alterações na relação constante no Comunicado nº 1440, de 25/09/2012, publicado no DOC de 26/09/2012:

1 – Exclusão:

PROF. ED.INF. E ENS. FUNDAMENTAL I

RF	VINC	NOME
6916066	1	ADNEA MEDEIROS SILVA

PROF.ENS.FUND.II E MEDIO- PORTUGUÊS

RF	VINC	NOME
7831005	1	SIRLENE SALES MACIEL
7496966	1	TATIANE DA SILVEIRA GOMES
7980426	1	FELIPE TEIXEIRA DE AZEVEDO

PROF.ENS.FUND.II E MEDIO- MATEMÁTICA

8031631	1	ADEMAR MAIA

PROF.ENS.FUND.II E MEDIO- EDUCAÇÃO FÍSICA

7918275	1	ROGIS LUIS DANGELO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

DESPACHO – DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - ITAQUERA

Interessado: Vera Lucia da Costa

Em cumprimento do julgado nos - Autos nº 0008797-88.2009.8.26.0053-14ª V.F.P., torno provisória a posse e o inicio de exercício da Sr(a) Vera Lucia Pereira da Costa, RF 599.884.1 vínculo 2 , RG nº 12.790.402, no cargo de Professor de Educação Infantil, a partir de 28/09/2012

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

A Comissão de Concursos do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM torna pública a relação dos candidatos inscritos, bem como a classificação final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Agente Suporte em Manutenção (Pintor).

NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
MARIO GONÇALVES DA SILVA	227943910	3,00	1

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia útil, para eventual interposição de recurso. O recurso devidamente fundamentado, constando nome do candidato e emprego a qual concorre, deverá ser dirigido a Superintendente do HSPM, protocolado no Departamento Técnico de Gestão de Talentos, das 8h30 às 16h, sito à Rua Castro Alves nº 151, Aclimação.

A Comissão de Concursos do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM torna pública a relação dos candidatos inscritos, bem como a classificação final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Assistente de Infra Estrutura (Técnico de Manutenção de Equipamento Hospitalar I).

NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS
CARLOS ANTONIO MARTINS ROCHA	275206026	1,50	1

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia útil, para eventual interposição de recurso. O recurso devidamente fundamentado, constando nome do candidato e emprego a qual concorre, deverá ser dirigido a Superintendente do HSPM, protocolado no Departamento Técnico de Gestão de Talentos, das 8h30 às 16h, sito à Rua Castro Alves nº 151, Aclimação.

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal convoca os candidatos inscritos e classificados no Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Motorista, para comparecer no dia, horário e local abaixo relacionado:

LOCAL: Rua Castro Alves, 151 – fundos na Seção de Apoio Técnico Ingresso, Cargos, Salários e Acesso.

05/10/2012 às 8h

MOTORISTA

Total de Vagas: 01

NOME	DOCUMENTO	CLASS.
DEVANEI DE SOUZA NASCIMENTO	304862526	8

O não comparecimento na data e horário estipulado implicará na eliminação dos classificados do Processo Seletivo.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO TÉCNICA DE CONCURSO E INGRESSO – CRH.1

APOSTILAMENTO

APOSTILANDO O TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 00552/2012, PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE N-I REF. ES-1 (Enfermeiro), R.G.501894767, PUBLICADO EM 28/08/2012, PARA FAZER CONSTAR QUE O NOME CORRETO É ELIZABETH DE OLIVEIRA SANTOS, E NÃO COMO CONSTOU.

APOSTILANDO O TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 00735/2012, PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE N-I REF. ES-1 (Enfermeiro), R.G.139952457, PUBLICADO EM 28/08/2012, PARA FAZER CONSTAR QUE O NOME CORRETO É CÉLIA MARIA PIRES DE ANDRADE, E NÃO COMO CONSTOU.

APOSTILANDO O TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 00494/2012, PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE N-I REF. ES-1 (Aux.Enfermagem), R.G. 339359468, PUBLICADO EM 21/08/2012, PARA FAZER CONSTAR QUE O NOME CORRETO É GABRIELA PEREIRA FLOR DE ARAUJO, E NÃO COMO CONSTOU.

APOSTILANDO O TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 00213/2012, PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE N-I REF. ES-1 (Méd.Veterinário), R.G. 19587558, PUBLICADO EM 07/08/2012, PARA FAZER CONSTAR QUE O NOME CORRETO É ANA LUCIA ARAUJO DUBRAVA, E NÃO COMO CONSTOU.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Ficam os candidatos abaixo convocados, de acordo com a ordem de classificação alcançada no processo seletivo para Contratação por Tempo Determinado, conforme Comunicado nº 001/2012/GI, para comparecerem, no dia e horário abaixo, na sede da Autarquia Hospitalar Municipal, situada à Rua Frei Caneca, 1398/1402 - Consolação, a fim de procederem à escolha de vagas:

Data: 04/10/2012

FUNÇÃO: **Técnico de Segurança do Trabalho**

Horário:	Classificação
10h00	39º ao 41º

OBSERVACÕES:

1. A escolha de vagas se realizará no dia, horários e local acima especificado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, sendo que os mesmos serão chamados nominalmente, utilizando-se para tal, a classificação definitiva do processo seletivo.

2. Para proceder à escolha de vaga, na data e local previsto, o candidato deverá apresentar-se com 15 minutos de antecedência, munido de Cédula de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação

3. O candidato que se apresentar após sua chamada, somente fará a sua escolha após a efetivação da opção do último candidato convocado para o horário, podendo escolher uma das vagas que ainda estiverem disponíveis na data da convocação.

4. O candidato que não comparecer para escolha de vagas no local, dia e horário em que foi convocado, fica excluído da seleção.

5. No ato da escolha serão fornecidas orientações quanto à documentação necessária para a formalização dos contratos e agendamento de exames médicos.

6. Não serão aceitos protocolos de documentos e a não apresentação da documentação exigida, acarretará na exclusão do candidato.

7. Não poderá ser contratado o candidato que quando do exercício do emprego, cargo ou função pública, tendo sido demitido por justa causa, ou a bem do serviço público.

8. É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes, pelo prazo de 2 anos a contar do término do último, salvo os casos que se enquadram no Art. 11, da Lei 14.876 de 05/01/2009 e art. 4º da Lei 15.314 de 08/10/2010.

9. Não poderá ser contratado o candidato que incorrer na hipótese de acumulação ilícita de cargos públicos e / ou que apresente incompatibilidade de horário com outro vínculo público, ou ainda o que se beneficiou com aposentadoria especial, nos termos da legislação vigente.

10. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da assinatura do contrato. Acarretara na nulidade do contrato, com todos os seus atos pertinentes, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

11. A escolha de vagas, por procuração, será permitida mediante a entrega do respectivo Instrumento de mandato, com autorização específica para Escolha de Vagas, com firma reconhecida, a qual ficará retida, e apresentação do documento de identidade do procurador.

12. As vagas serão divulgadas por ocasião da escolha, atendendo a necessidade e disponibilidade da Autarquia Hospitalar Municipal

13. Após a formalização do contrato, o candidato será encaminhado à sua unidade de escolha para inicio de exercício, que deverá ser dado no prazo de até 48 horas.

14. Dada a urgência da contratação e com o objetivo de preencher as vagas disponíveis no menor prazo possível, trazer na escolha de vagas a carteira de vacinação ou o comprovante de realização de exame de sorologia para hepatite e antitetânica, para se possível, a realização de exame médico admissional.

15. O contratado deverá entregar, por ocasião da assinatura do contrato, cópias reprográficas acompanhadas dos originais de todos os documentos constantes da relação abaixo, quais sejam:

- Carteira de Trabalho, página que contém a foto e os dados pessoais;
- RG ou Cédula de Identidade de estrangeiro ou visto permanente;
- Título de Eleitor e os comprovantes de votação da última eleição ou respectiva(s) justificativa(s) e/ou Certidão de Quitação com o Tribunal Superior Eleitoral;
- Comprovante de pessoas Físicas C.P.F.;
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP ou extrato da Caixa Econômica Federal contendo o nº inscrição;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento militar constando dispensa (até 45 anos);
- Certidão de Casamento;
- Comprovante de escolaridade, de acordo com os requisitos legais, para cada cargo;
- Diploma ou Certificado de conclusão do curso de acordo com os requisitos legais para a função. (Se estrangeiro, o diploma deverá ser convalidado pela autoridade educacional brasileira competente e traduzido por tradutor juramentado)
- Comprovante de experiência, conforme exigido em edital;
- Registro Definitivo no Conselho Profissional, no caso de ser requisito legal para cargo/função;
- Comprovante de residência (preferencialmente conta de água, energia elétrica, gás ou telefone fixo);
- Declaração de eventual acumulação remunerada de cargos, emprego ou função pública, inclusive em Autarquias, Coordenadorias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Funções Municipais, Estaduais e Federais, constando horário de trabalho e carga horária semanal/mensal;
- Duas fotos 3x4 coloridas e recentes;
- Comprovante de Conta Corrente no BANCO DO BRASIL;
- Exame de saúde ocupacional, realizado pelo Médico do Trabalho da Autarquia Hospitalar Municipal.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM/SP – S.A.

CNPJ Nº 43.076.702/0001-61
SELEÇÃO PÚBLICA N.º 001/2010
CONVOCAÇÃO

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM/SP – S.A., CNPJ Nº 43.076.702/0001-61, com sede na Av. Francisco Matarazzo, 1.500 – Ed. Los Angeles, Água Branca - São Paulo - SP, CEP 05001-100, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO, por ordem de classificação, do candidato aprovado na Seleção Pública, para comprovação dos pré-requisitos, exame médico e contratação para o(s) cargo(s) abaixo, nos termos das Normas Específicas 001/2010, publicadas em 24/04/2010:

007 - ANALISTA DE TIC I (OPERAÇÃO E APOIO AO SUPORTE)

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
605695	MARCELO DE ABREU	00000252573067	1

DISPOSIÇÕES FINAIS:

1) O candidato convocado deverá aguardar telegrama informando data, horário e local para o exame médico e a comprovação dos pré-requisitos, quando deverá apresentar o ORIGINAL E XEROX dos seguintes documentos:

* Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Declaração de Serviços Prestados, em papel timbrado, com firma reconhecida, comprovando a experiência exigida, conforme estabelecido no item 1 do capítulo I;

* Certificado de conclusão de escolaridade prevista no Capítulo I, item 1 (conforme exigência do cargo), devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC;

* Cédula de Identidade.

2) O não comparecimento do candidato o excluirá automaticamente desta Seleção Pública.

EDITAIS

PARTICIPAÇÃO E PARCERIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

SMPP - ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ATENÇÃO À DIVERSIDADE SEXUAL

Resultado da Eleição do Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual da Prefeitura de São Paulo - Biênio 2012/2014 - realizada no dia 22/09/12 (sábado), das 09h00 às 19h00 (resultado apurado e divulgado imediatamente após o término da votação, diante das/os eleitoras/es e candidatas/os presentes)

Edital com as regras da Eleição publicado no Diário Oficial do dia 12/07/12 - republicado no dia 09 de agosto de 2012 (com alterações unicamente nas regras relativas aos requisitos e prazo de inscrição dos[as] eleitores[as] heterossexuais e prorrogação do prazo de inscrição dos[as] candidatos[as])

Lésbicas

1. Stephanie Nacari da Silva: 15 votos
2. Michelle Alves de Jesus: 22 votos
3. Rute Alonso da Silva: 09 votos

Conselheiras Lésbicas Titulares: Michelle Alves de Jesus e Stephanie Nacari da Silva

Conselheira Lésbica Suplente: Rute Alonso da Silva

Gays

4. Felipe de Paula Oliva: 20 votos
5. Paulo César Martins: 0 votos
6. Marcelo Gomes Teodoro: 08 votos
7. Luís Arruda: 18 votos
8. Alexandre Antunes: 01 voto
9. Nilton Cruz Paiva: 27 votos
10. Erik Henrique Nunes da Silva: 27 votos
11. Gedilson dos S. Procópio da Silva: 04 votos

Conselheiros Gays Titulares: Erik Henrique Nunes da Silva e Nilton Cruz Paiva

Conselheiro Gay Suplente: Felipe de Paula Oliva

* Muito embora o artigo 13 do Edital da Eleição do Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual da Prefeitura de São Paulo estabeleça que haveria sorteio para efetuar o desempate, entendeu a Comissão Eleitoral que o fato dos candidatos Erik e Nilton terem sido os dois mais votados, o desempate não teria nenhuma utilidade prática, razão pela qual a Mesa e a Comissão Eleitoral decidiram não realizar o sorteio já que ambos empataram na primeira colocação (situação diversa ocorreria se o empate tivesse se dado entre mais de dois candidatos ou entre dois ou mais candidatos na segunda ou terceira colocação, como ocorreu no caso das travestis, adiante explicitado).

Bissexuais

12. Juliana Vilas Fralucci dos Santos: 0 votos
13. Roberto Bartolomeu: 17 votos
14. André Pomba: 24 votos
15. Marcelo Nicolussi: 08 votos

Conselheiros Bissexuais Titulares: André Pomba e Roberto Bartolomeu

Conselheiro Bissexual Suplente: Marcelo Nicolussi

Travestis

16. Mirian Queiroz: 07 votos
17. Renata Perón: 07 votos
18. Alcione Carvalho: 01 voto
19. Adriana da Silva: 13 votos
20. Janaina Lima: 07 votos

Conselheiras Travestis Titulares: Adriana da Silva e Janaina Lima*

Conselheira Travesti Suplente: Mirian Queiroz*

* Como houve tríplice empate entre as candidatas Mirian Queiroz, Renata Perón e Janaina Lima, realizou-se sorteio para escolher a segunda titular e a suplente, consoante determinado pelo artigo 13 do Edital da Eleição do Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual da Prefeitura de São Paulo.

Transexuais

21. Leo Moreira Sá: 01 voto
22. Gil Santos: 11 votos

Conselheiro Transexual Titular: Gil Santos*

Conselheiro Transexual Suplente: vago*

* Nos termos do artigo 16, caput, do Edital da Eleição do Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual da Prefeitura de São Paulo, é necessário um mínimo de cinco votos para que o(a) candidato(a) seja eleito(a), para fins de garantir um mínimo de representatividade ao(à) mesmo(a). Assim, considerando que só houve dois candidatos do segmento transexual e considerando que o candidato Leo não obteve esse número mínimo de votos, não pôde ser eleito - cabendo lembrar que o artigo 16, parágrafo único, do mesmo Edital estabelece que também haverá vacância caso não sejam eleitos candidatos(as) em número suficiente, razão pela qual o cargo de suplente necessariamente ficaria vago por termos tido apenas dois candidatos do segmento transexual. De qualquer forma, como havia apenas dois candidatos, não haveria como preencher as três vagas, donde a de suplente necessariamente ficaria vaga.

Transgêneros

23. Sissi Girl: 01 voto
24. Dindry Buck: 10 votos
25. Nina Ca$h: 08 votos

Conselheiras Transgêneras Titulares: Dindry Buck e Nina Ca$h

Conselheira Transgênera Suplente: vago*

* Nos termos do artigo 16, caput, do Edital da Eleição do Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual da Prefeitura de São Paulo, é necessário um mínimo de cinco votos para que o(a) candidato(a) seja eleito(a), para fins de garantir um mínimo de representatividade ao(à) mesmo(a). Assim, considerando que a candidata Sissy Girl não obteve esse número mínimo de votos, não pôde ser eleita.

Composição da Mesa de Apuração da Eleição: Dário Ferreira Sousa Neto (Presidente do Conselho, integrante da Comissão Eleitoral e presidente da Mesa), Franco Reinaudo (Coordenador da CADS e integrante da Comissão Eleitoral) e Paulo Roberto Iotti Vecchiatti (assessor jurídico da CADS).

Comissão Eleitoral: Dário Ferreira Sousa Neto, Franco Reinaudo e Eduardo Piza Gomes de Mello.

GRANDE CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

O Grande Conselho Municipal do Idoso, com fundamento na Lei 10.741 de 1º de Outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, **concede o registro para a ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES E AMIGOS DOS IDOSOS - AFAI** , para o Programa Centro Dia Para Idosos, sob nº GCMI/0002/12 em 02 de outubro de 2012, com validade de 02 (dois) anos a partir desta data.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PUBLICAÇÃO Nº 146/CMDCA/SP/2012

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo-CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90- ECA comunica a Pauta da Reunião Ordinária do dia 08 de outubro de 2012, a ser realizada na Rua Líbero Badaró, 119 - Terreo- Auditório, no horário das 10:00hs as 13:00hs

Pauta

1 - Executiva
- Informes
- Representações Externas

2- CPRI
- Registros

3- CPFO
- Projetos FUMCAD

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS

DEPTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS

SEÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES – DGSS-24

EMPRESAS APENADAS

LISTAGEM 17/2012

INIDÔNEAS

RAZÃO SOCIAL CNPJ	UNIDADE PUBLICAÇÃO NO DOC
A JORGE & CIA LTDA	SGM
61.591.798/0001-88	16.05.1991
A.L.D. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	SVMA
04.334.866/0001-90	01.12.2009
ALTO NÍVEL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	SGM
69.345.890/0001-70	12.02.1998
AMINA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA ME	SGM
53.795.407/0001-19	12.02.1987
ÁRIES COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA	SGM
51.237.733/0001-85	17.11.1989
ASSIS DUTRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	SGM
56.721.111/0001-41	12.03.1992
BASI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	SEME
00.847.722/0001-86	12.06.2003
BRASMEDICA S/A INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS	SGM
60.889.557/0001-57	07.04.1993
CAIÇARA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	SGM
02.312.831/0001-24	21.11.2000
CARDIOEQUIPO ELETROMEDICINA COMERCIAL LTDA	SGM
47.577.523/0001-69	09.05.1990
CARMINO GONÇALVES PINTO & CIA LTDA	SGM
54.649.439/0001-79	27.09.1997
CELCON ENGENHARIA AR CONDICIONADO E CONSTRUÇÕES LTDA	SGM
50.176.312/0001-29	16.05.1991
CENTRAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	SGM
68.227.818/0001-85	08.02.1996
COMELSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	SGM
46.095.519/0001-00	21.01.1987
COMERCIAL CURIBEM LTDA	SGM
55.297.402/0001-91	11.07.1990
COMERCIAL E CONSTRUTORA NOVO ASTRAL LTDA	SGM
61.774.006/0001-00	12.01.1991
COMERCIAL JATUZI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	SGM
01.249.139/0001-36	26.10.1999
CONCREPEDRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	SGM
62.261.102/0001-18	29.07.1999
CONSEVEL LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA	SP/MG
65.454.423/0001-27	04.09.2007
CONSTRUTORA GAUTAMA LTDA	CGU
00.725.347/0001-00	23.07.2007
CONSTRUTORA GUAIANAZES S/A	SGM
60.865.268/0001-18	16.03.2001
COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DE MINAS GERAIS LTDA	ITAMBÉSMG/DGSS
17.249.111/0001-39	09.10.2007
COSALT COOPERATIVA DE SERVIÇOS, LOCAÇÕES E TRANSPORTES	SMRI
04.950.285/0001-82	18.03.2004

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 3 de outubro de 2012 às 02:00:52.